

Estudo Técnico Preliminar 29/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 25039.000120/2023-03

2. Objeto

Contratação de empresa para executar a manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos (bombas submersas e quadro de comandos) dos Sistemas de Abastecimento de Água do DSEI-MRSA

Os interessados deverão apresentar propostas para todos os grupos, visto que o critério de escolha será o menor valor global

3. Descrição da necessidade

O Subsistema da Saúde Indígena, cujas diretrizes estabelece mecanismos específicos para conformar a Política Nacional de Saúde Indígena no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, por meio da Secretaria Especial de Saúde Indígena, e nos moldes de execução pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas, têm como atribuições coordenar e executar o seu processo de gestão, com a missão de proteger, promover e recuperar a saúde dos povos indígenas, com base no desenvolvimento de ações de atenção integral à saúde e de educação em consonância as peculiaridades e diversidades etno sociocultural, perfil epidemiológico, geográfico e condições sanitárias.

Considerando esse contexto e, tendo em vista as competências e responsabilidades da SESAI, o desenvolvimento e implementação de ações relacionadas à melhoria das condições de saneamento básico em áreas indígenas deve ser uma prioridade na execução das ações, sejam de gestão e/ou operacionais, de forma a promover a saúde dos povos indígenas.

Atualmente o Distrito Sanitário Especial Indígena Médio Rio Solimões e Afluentes, conforme dados do SIASI/SESAI a população indígena pertencente ao DSEI Médio Rio Solimões está estimada em 21.410 (Vinte e um mil, quatrocentos e dez) indígenas, que estão distribuídas numa estruturação com 15 (quinze) Polos Base cadastrados no SIASI (Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena), dividido em 17 etnias distintas: Baré, Arara, Baniwa, Deni, Kaixana, Kambeba, Kanamari, Katawixi, Katukina, Kokama, Kulina, Mayoruna, Miranha, Maku-Nadeb, Mura, Tikuna e Tukano, distribuídos em 204 aldeias. O DSEI-MRSA apresenta uma área de extensão territorial de 361.478,3 km², situados na 2 abrangência de 14 (quatorze) municípios do estado do Amazonas, com Sede no município de Tefé onde se centralizam o gerenciamento do Distrito e as atividades logísticas de suporte para a operacionalização das ações de saúde das equipes de campo.

Considerando que atualmente o DSEI Médio Rio Solimões e Afluentes não possui cobertura contratual para a realização da manutenção das bombas submersas e que o abastecimento de água nas aldeias encontra-se prejudicado, cerceando o direito da população à água potável e ao saneamento básico;

Verifica-se a necessidade da contratação de uma empresa especializada no conserto de bombas submersas para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de

material e mão de obra, nas bombas submersas e nos quadros de comandos de bombas, dos Sistemas de Abastecimento de Água do DSEI Médio Rio Solimões e Afluentes;

As aldeias que terão os SAAs beneficiados com o serviço são mostrados na tabela a seguir:

CALHA DO SOLIMÕES

POLO BASE	ALDEIA	POPULAÇÃO ATENDIDA	MUNICÍPIO	MODELO DA BOMBA	POTÊNCIA	SAA	ENERGIA
BARREIRA DA MISSÃO	BARREIRA DA MISSÃO DE BAIXO	344	TEFÉ	EBARA	2 CV	SUBTERRÂNEO	CONCESSIONÁRIA
	BARREIRA DA MISSÃO DE MEIO	294	TEFÉ	LEÃO	2 CV	SUBTERRÂNEO	CONCESSIONÁRIA
	BARREIRA DA MISSÃO DO CIMA	165	TEFÉ	LEÃO	3 CV	SUBTERRÂNEO	CONCESSIONÁRIA
	BARREIRINHA	111	TEFÉ	CLAW	2 CV	SUBTERRÂNEO	CONCESSIONÁRIA
	BETEL	143	TEFÉ	CLAW	2 CV	SUBTERRÂNEO	CONCESSIONÁRIA
	BOARÁ	88	TEFÉ	CLAW	2 CV	SALTA-Z	CONCESSIONÁRIA
	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	64	TEFÉ	SOMAR	1 CV	SUBTERRÂNEO	CONCESSIONÁRIA
	NOVA ESPERANÇA DO ARAURI	72	TEFÉ	CLAW	2 CV	SALTA-Z	CONCESSIONÁRIA
	NOVA JERUSALÉM	116	TEFÉ	THEBE	2 CV	SUBTERRÂNEO	CONCESSIONÁRIA
	PATAUÁ - BARREIRA	35	TEFÉ	CLAW	2 CV	SUBTERRÂNEO	CONCESSIONÁRIA
	PORTO PRAIA - BARREIRA	433	TEFÉ	LEÃO	1,5 CV	SUBTERRÂNEO	CONCESSIONÁRIA
	PROJETO MAPI	68	TEFÉ	CLAW	2 CV	SUBTERRÂNEO	CONCESSIONÁRIA
BIÁ	BOCA DO BIÁ	249	JUTAÍ	WL JCS4-5.5-128	1500 W	SUBTERRÂNEO	FOTOVOLTAICO
	CASTANHAL	243	JUTAÍ	WL JCS4-5.5-128	1500 W	SUBTERRÂNEO	FOTOVOLTAICO
	GATO	269	JUTAÍ	GRUNDFOS	377 W	SUBTERRÂNEO	FOTOVOLTAICO
	SOROROCA	73	JUTAÍ	GRUNDFOS	377 W	SUBTERRÂNEO	FOTOVOLTAICO
BUÁ-BUÁ	BUÁ-BUÁ	258	JAPURÁ	GRUNDFOS	377 W	SUBTERRÂNEO	FOTOVOLTAICO
	JEREMIAS	76	JAPURÁ	WL JCS4-5.5-128	1500W	SALTA-Z	FOTOVOLTAICO
	MAPARI	13	JAPURÁ	GRUNDFOS	377W	SUBTERRÂNEO	GERADOR
	NOVA CANAÃ	87	JAPURÁ	WL JCS4-5.5-128	1500W	SALTA-Z	FOTOVOLTAICO
	SÃO JOAQUIM	123	JAPURÁ	WL JCS4-5.5-128	1500W	SALTA-Z	FOTOVOLTAICO
BUGAIO	BACABAL	215	JUTAÍ	THEBE	2 CV	SUBTERRÂNEO	CONCESSIONÁRIA
	BOA VISTA	266	JUTAÍ	LEÃO	2 CV	SUBTERRÂNEO	CONCESSIONÁRIA
	CAJUAL	101	JUTAÍ	LEÃO	0,5 CV	SUBTERRÂNEO	CONCESSIONÁRIA
	CASTANHAL	263	JUTAÍ	THEBE	2 CV	SUBTERRÂNEO	CONCESSIONÁRIA
	ESTRELA DA PAZ	593	JUTAÍ	LEÃO	1 CV	SUBTERRÂNEO	CONCESSIONÁRIA
	INGLATERRA	68	JUTAÍ	LEÃO	1 CV	SUBTERRÂNEO	CONCESSIONÁRIA
	NOVO						

	PROGRESSO	244	JUTAÍ	CLAW	2 CV	SALTA-Z	GERADOR
	SANTA FÉ	538	JUTAÍ	THEBE	2 CV	SUBTERRÂNEO	CONCESSIONÁRIA
CARAUARI	TAQUARA	155	CARAUARI	LEÃO	0,5 CV	SUBTERRÂNEO	CONCESSIONÁRIA
COARI	VISTA ALEGRE DO SAMAMBAIA	109	COARI	WL JCS4-5.5-128	1500 W	SUBTERRÂNEO	GERADOR
CUIU CUI U	EBENEZER	35	MARAÃ	WL JCS4-5.5-128	1500 W	SALTA-Z	FOTOVOLTAICO
	JUBARÁ	94	MARAÃ	LEÃO	2 CV	SUBTERRÂNEO	GERADOR
	NOVA ESPERANÇA	52	MARAÃ	WL JCS4-5.5-128	1000 W	SUBTERRÂNEO	FOTOVOLTAICO
	SÃO FRANCISCO	405	MARAÃ	WL JCS4-5.5-128	1000 W	SUBTERRÂNEO	FOTOVOLTAICO
	SÃO PEDRO	223	MARAÃ	WL JCS4-5.5-128	1000 W	SUBTERRÂNEO	FOTOVOLTAICO
	VILA NOVA II	119	MARAÃ	JS128	1000 W	SUBTERRÂNEO	FOTOVOLTAICO
KUMARÚ	MAAPIRANGA	45	JURUÁ	GRUNDFOS	1000 W	SUBTERRÂNEO	FOTOVOLTAICO
	MORADA NOVA	70	JURUÁ	GRUNDFOS	1000 W	SUBTERRÂNEO	FOTOVOLTAICO
	PAU APIXUNA	275	JURUÁ	GRUNDFOS	1000 W	SUBTERRÂNEO	FOTOVOLTAICO
MARAJÁÍ	ASSUNÇÃO	176	ALVARÃES	WL JCS4-5.5-128	1500 W	SUBTERRÂNEO	FOTOVOLTAICO
	IGARAPÉ GRANDE	61	ALVARÃES	LEÃO	0,5 CV	SUBTERRÂNEO	CONCESSIONÁRIA
	LARANJAL	247	ALVARÃES	LEÃO	2 CV	SUBTERRÂNEO	CONCESSIONÁRIA
	MARAJÁÍ	726	ALVARÃES	THEBE	2 CV	SUBTERRÂNEO	CONCESSIONÁRIA
	MÉRIA	82	ALVARÃES	THEBE	2 CV	SUBTERRÂNEO	CONCESSIONÁRIA
	SÃO JORGE DA PONTA DA CASTANHA	98	ALVARÃES	LEÃO	0,5 CV	SUBTERRÂNEO	CONCESSIONÁRIA
	SÃO JORGE DO MARI	61	ALVARÃES	LEÃO	0,5 CV	SUBTERRÂNEO	CONCESSIONÁRIA
MUCURA	BREU	71	FONTE BOA	CLAW	2 CV	SUBTERRÂNEO	CONCESSIONÁRIA
	ESTAÇÃO	102	FONTE BOA	JS128	1000 W	SUBTERRÂNEO	FOTOVOLTAICO
	MONTE MORIÁ	216	FONTE BOA	CLAW	2 CV	SUBTERRÂNEO	GERADOR
	SÃO FRANCISCO DO MAMUPINA	71	FONTE BOA	LEÃO	1 CV	SUBTERRÂNEO	GERADOR
	JAQUIRI	48	UARINI	WL JCS4-5.5-128	1000 W	SALTA Z	FOTOVOLTAICO
	MIRATÚ	132	UARINI	GRUNDFOS	377 W	SUBTERRÂNEO	FOTOVOLTAICO
	PORTO PRAIA	328	UARINI	CLAW	2 CV	SALTA Z	CONCESSIONÁRIA
	TUPÃ SUPÉ	15	UARINI	WL JCS4-5.5-128	1500 W	SALTA Z	FOTOVOLTAICO

UARINI	CAUAÇU	37	UARINI	WL JCS4-5.5-128	1500 W	SALTA Z	FOTOVOLTAICO
--------	--------	----	--------	-----------------	--------	---------	--------------

CALHA DO JURUÁ

POLO BASE	ALDEIA	POPULAÇÃO ATENDIDA	MUNICÍPIO	MODELO DA BOMBA	POTÊNCIA	SAA	ENERGIA
EIRUNEPÉ	BEIJA-FLORES	125	EIRUNEPÉ	JS128	1000 W	SUBTERRÂNEO	FOTOVOLTAICO
	EXTREMA	74	EIRUNEPÉ	JS128	1000 W	SUBTERRÂNEO	FOTOVOLTAICO
	FLEXEIRA	157	EIRUNEPÉ	JS128	1000 W	SALTA Z	FOTOVOLTAICO
	LAGO DE SÃO JOÃO	69	EIRUNEPÉ	JS128	1000 W	SUBTERRÂNEO	FOTOVOLTAICO
	MATRINCHÃ	162	EIRUNEPÉ	JS128	1000 W	SUBTERRÂNEO	FOTOVOLTAICO
	PORTO VELHO	133	EIRUNEPÉ	JS128	1000 W	SUBTERRÂNEO	FOTOVOLTAICO
	SOSSEGO	70	EIRUNEPÉ	JS128	1000 W	SUBTERRÂNEO	FOTOVOLTAICO
ENVIRA	ARUANÃ	208	ENVIRA	LORENZET	1000W	SUBTERRÂNEO	FOTOVOLTAICO
	CACAU	212	ENVIRA	LEÃO	0,5CV	SUBTERRÂNEO	CONCESSIONÁRIA
	MACAPÁ	485	ENVIRA	JS128	1000W	SUBTERRÂNEO	FOTOVOLTAICO
	TRÊS BOCAS	56	ENVIRA	LORENZET	1000W	SUBTERRÂNEO	FOTOVOLTAICO
IPIXUNA	JARI	196	IPIXUNA	JS128	1000W	SUBTERRÂNEO	FOTOVOLTAICO
	PIAU	438	IPIXUNA	JS128	1000W	SUBTERRÂNEO	FOTOVOLTAICO
MORADA NOVA	BOIADOR	382	ITAMARATI	GRUNDFOS	377W	SUBTERRÂNEO	FOTOVOLTAICO
	FLEXAL	232	ITAMARATI	WL JCS4-5.5-128	1500W	SUBTERRÂNEO	FOTOVOLTAICO
	ITAÚBA	220	ITAMARATI	WL JCS4-5.5-128	1500W	SUBTERRÂNEO	FOTOVOLTAICO

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena - SESANI	Marcos Tulio Queiroz Azevedo

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A tabela a seguir apresenta um resumo do quantitativo de bombas por tipo (potência) da calha do rio Solimões e Juruá para melhor visualização da demanda do distrito.

Lote	Item	Serviço	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
1 - CALHA SOLIMÕES	1	Manutenção preventiva de bomba submersa elétrica incluindo inspeção visual e limpeza dos filtros de sucção, verificação da integridade dos rotores e estatores, inspeção do motor de bomba, inspeção do quadro de comando das bombas submersas, verificação do sistema de proteção (relé de proteção) dos quadros de comando.	BOMBA SUBMERSA ELÉTRICA DE 3 CV (LEÃO)	UND	01
	2		BOMBA SUBMERSA ELÉTRICA DE 2 CV (CLAW, EBARA, LEÃO E THEBE)	UND	21
	3		BOMBA SUBMERSA ELÉTRICA DE 1,5 CV (LEÃO)	UND	01
	4		BOMBA SUBMERSA ELÉTRICA DE 1 CV (LEÃO E GRUNDFOS)	UND	04
	5		BOMBA SUBMERSA ELÉTRICA DE 0,5 CV (LEÃO)	UND	05
	6		BOMBA SUBMERSA SOLAR DE 377W (GRUNDFOS)	UND	05
	7		BOMBA SUBMERSA SOLAR DE 1000W (GRUNDFOS, JS128 E WLJCS4-D.5-128)	UND	09
	8		BOMBA SUBMERSA SOLAR DE 1500W (WLJCS4-D.5-128)	UND	10

	9	Manutenção corretiva de bomba submersa elétrica incluindo rebobinamento, troca do selo, substituição de diafragma, substituição do capacitor do quadro de comando, substituição do relé de proteção do quadro de comando.	BOMBA SUBMERSA ELÉTRICA DE 3 CV (LEÃO)	UND	01
	10		BOMBA SUBMERSA ELÉTRICA DE 2 CV (CLAW, EBARA, LEÃO E THEBE)	UND	21
	11		BOMBA SUBMERSA ELÉTRICA DE 1,5 CV (LEÃO)	UND	01
	12		BOMBA SUBMERSA ELÉTRICA DE 1 CV (LEÃO E GRUNDFOS)	UND	04
	13		BOMBA SUBMERSA ELÉTRICA DE 0,5 CV (LEÃO)	UND	05
	14		BOMBA SUBMERSA SOLAR DE 377W (GRUNDFOS)	UND	05
	15		BOMBA SUBMERSA SOLAR DE 1000W (GRUNDFOS, JS128 E WLJCS4-D.5-128)	UND	09
	16		BOMBA SUBMERSA SOLAR DE 1500W (WLJCS4-D.5-128)	UND	10
2 - CALHA JURUÁ	17	Manutenção preventiva de bomba submersa elétrica incluindo inspeção visual e limpeza dos filtros de sucção, verificação da integridade dos rotores e estatores, inspeção do motor de bomba, inspeção do quadro de comando das bombas submersas, verificação do sistema de proteção (relé de proteção) dos quadros de comando.	BOMBA SUBMERSA ELÉTRICA DE 0,5 CV (LEÃO)	UND	01
	18		BOMBA SUBMERSA SOLAR DE 377W (GRUNDFOS)	UND	01
	19		BOMBA SUBMERSA SOLAR DE 1000W (GRUNDFOS, JS128 E WLJCS4-D.5-128)	UND	12
	20		BOMBA SUBMERSA SOLAR DE 1500W (WLJCS4-D.5-128)	UND	02

	21		BOMBA SUBMERSA ELÉTRICA DE 0,5 CV (LEÃO)	UND	01
	22	Manutenção corretiva de bomba submersa elétrica incluindo rebobinamento, troca do selo, substituição de diafragma, substituição do capacitor do quadro de comando, substituição do relé de proteção do quadro de comando.	BOMBA SUBMERSA SOLAR DE 377W (GRUNDFOS)	UND	01
	23		BOMBA SUBMERSA SOLAR DE 1000W (GRUNDFOS, JS128 E WLJCS4-D.5-128)	UND	12
	24		BOMBA SUBMERSA SOLAR DE 1500W (WLJCS4-D.5-128)	UND	02

Devido a toda complexidade logística que possui o DSEI-MRSA faz-se necessária a divisão da presente demanda em dois lotes. O lote 1 refere-se as 56 aldeias que estão situadas na calha do rio Solimões compreendendo 11 Polos Base . Nesse lote a execução dos serviços de manutenção preventiva/corretiva das bombas ocorrerão no município de Tefé/AM. O lote 2 abrange as 16 aldeias localizadas na calha do Rio Juruá, compreendendo 4 Polos Base. Nesse lote a execução dos serviços de manutenção preventiva/corretiva das bombas ocorrerão no município de Eirunepé /AM, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda (0032285213).

6. Levantamento de Mercado

Para a contratação de serviços pretendidos, bem como para a substituição de peças, eventualmente demandadas pelas unidades participantes, o mercado oferece como possibilidade a contratação direta com empresas de manutenção preventiva e corretiva COM e SEM o fornecimento de peças.

Solução 1: Aquisição dos serviços com fornecimento de peças e materiais.

Descrição: Este tipo de aquisição engloba, juntamente com a mão de obra contratada, as peças e os materiais inerentes à execução dos serviços, além disso, a metodologia de apuração dos valores da remuneração da contratada é por equipamento, informando-se os componentes que integram o sistema da bomba ou motobomba. Tem fácil adequação à utilização do Instrumento de Medição de Resultados (IMR), com base na qualidade/quantidade dos serviços prestados

Solução 2: Aquisição dos serviços sem a inclusão de materiais.

Descrição: Nesta modalidade para aquisição das peças e componentes dos equipamentos seria necessário realizar uma segunda licitação, realizar uma licitação única e exclusivamente para aquisição de peças e componentes de bombas e quadro de comando seria economicamente

dispendioso, não obstante, poderia gerar riscos como atrasos na entrega, falta de produtos e ferramentas ou algum item ser deserto na licitação por falta de interessados no fornecimento, o que é bastante comum; considerando também as quantidades expressivas desses itens, teríamos um impacto de itens e volume no almoxarifado a exigir atenção permanente para a manutenção das condições de armazenamento.

A partir da estimativa de manutenções a serem realizadas nos equipamentos instalados nas unidades do DSEI/MRSA, sugere-se a realização de licitação tendo como critério de julgamento o menor preço ofertado por grupo. Esse modelo é compatível com a realidade do órgão, haja vista que cada município possui um quantitativo próprio de bombas e quadros de comando, e, desse modo, o agrupamento, otimizará a contratação e proporcionará maior ganho de eficiência, permitindo que cada participante formalize seu contrato de acordo os itens listados para o grupo, contribuindo para trazer mais economicidade à Administração Pública.

Neste sentido, a contratação dos serviços de manutenção se enquadra na categoria serviços comuns, haja vista que suas características possuem padrões de desempenho e qualidade comumente encontradas no mercado, objetivamente definidas

Desta forma, solução de mercado que melhor atende a necessidade do DSEI, é o fornecimento de bens e serviços, é importante destacar que a pesquisa de mercado (0041525939), encontra-se de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 07 de Julho de 2021, visando a adequabilidade dos preços de referência em relação aos preços praticados no mercado.

7. Descrição da solução como um todo

Os serviços deverão ser executados em conformidade com a Ordem de Serviço expedido pelo DSEI /MRSA.

O DSEI Médio Rio Solimões e Afluentes apresenta uma área de extensão territorial de 361.478,3 km , situados na 2 abrangência de 14 (quatorze) municípios do estado do Amazonas, com Sede no município de Tefé onde se centralizam o gerenciamento do Distrito e as atividades logísticas de suporte para a operacionalização das ações de saúde das equipes de campo

Atualmente o DSEI Médio Rio Solimões e Afluentes não possui cobertura contratual para a realização da manutenção das bombas submersas e que o abastecimento de água nas aldeias encontra-se prejudicado, cerceando o direito da população à água potável e ao saneamento básico;

Verifica-se a necessidade da contratação de uma empresa especializada no conserto de bombas submersas para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de material e mão de obra, nas bombas submersas e nos quadros de comandos de bombas, dos Sistemas de Abastecimento de Água do DSEI Médio Rio Solimões e Afluentes.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A tabela a seguir apresenta um resumo do quantitativo de bombas por tipo (potência) da calha do rio Solimões e Juruá para melhor visualização da demanda do distrito.

Lote	Item	Serviço	Especificação	Unidade de	Quantidade
------	------	---------	---------------	------------	------------

				Medida	
1 - CALHA SOLIMÕES	1	Manutenção preventiva de bomba submersa elétrica incluindo inspeção visual e limpeza dos filtros de sucção, verificação da integridade dos rotores e estatores, inspeção do motor de bomba, inspeção do quadro de comando das bombas submersas, verificação do sistema de proteção (relé de proteção) dos quadros de comando.	BOMBA SUBMERSA ELÉTRICA DE 3 CV (LEÃO)	UND	01
	2		BOMBA SUBMERSA ELÉTRICA DE 2 CV (CLAW, EBARA, LEÃO E THEBE)	UND	21
	3		BOMBA SUBMERSA ELÉTRICA DE 1,5 CV (LEÃO)	UND	01
	4		BOMBA SUBMERSA ELÉTRICA DE 1 CV (LEÃO E GRUNDFOS)	UND	04
	5		BOMBA SUBMERSA ELÉTRICA DE 0,5 CV (LEÃO)	UND	05
	6		BOMBA SUBMERSA SOLAR DE 377W (GRUNDFOS)	UND	05
	7		BOMBA SUBMERSA SOLAR DE 1000W (GRUNDFOS, JS128 E WLJCS4-D.5-128)	UND	09
	8		BOMBA SUBMERSA SOLAR DE 1500W (WLJCS4-D.5-128)	UND	10
	9	Manutenção corretiva de bomba submersa elétrica incluindo rebobinamento, troca do selo, substituição de diafragma, substituição do capacitor do quadro de comando, substituição do relé de proteção do quadro de comando.	BOMBA SUBMERSA ELÉTRICA DE 3 CV (LEÃO)	UND	01
	10		BOMBA SUBMERSA ELÉTRICA DE 2 CV (CLAW, EBARA, LEÃO E THEBE)	UND	21
	11		BOMBA SUBMERSA ELÉTRICA DE 1,5 CV (LEÃO)	UND	01
	12		BOMBA SUBMERSA ELÉTRICA DE 1 CV (LEÃO E GRUNDFOS)	UND	04
	13		BOMBA SUBMERSA ELÉTRICA DE 0,5 CV (LEÃO)	UND	05
	14		BOMBA SUBMERSA SOLAR DE 377W (GRUNDFOS)	UND	05

2 - CALHA JURUÁ	15		BOMBA SUBMERSA SOLAR DE 1000W (GRUNDFOS, JS128 E WLJCS4-D.5-128)	UND	09
	16		BOMBA SUBMERSA SOLAR DE 1500W (WLJCS4-D.5-128)	UND	10
	17	Manutenção preventiva de bomba submersa elétrica incluindo inspeção visual e limpeza dos filtros de sucção, verificação da integridade dos rotores e estatores, inspeção do motor de bomba, inspeção do quadro de comando das bombas submersas, verificação do sistema de proteção (relé de proteção) dos quadros de comando.	BOMBA SUBMERSA ELÉTRICA DE 0,5 CV (LEÃO)	UND	01
	18		BOMBA SUBMERSA SOLAR DE 377W (GRUNDFOS)	UND	01
	19		BOMBA SUBMERSA SOLAR DE 1000W (GRUNDFOS, JS128 E WLJCS4-D.5-128)	UND	12
	20		BOMBA SUBMERSA SOLAR DE 1500W (WLJCS4-D.5-128)	UND	02
	21	Manutenção corretiva de bomba submersa elétrica incluindo rebobinamento, troca do selo, substituição de diafragma, substituição do capacitor do quadro de comando, substituição do relé de proteção do quadro de comando.	BOMBA SUBMERSA ELÉTRICA DE 0,5 CV (LEÃO)	UND	01
	22		BOMBA SUBMERSA SOLAR DE 377W (GRUNDFOS)	UND	01
	23		BOMBA SUBMERSA SOLAR DE 1000W (GRUNDFOS, JS128 E WLJCS4-D.5-128)	UND	12
	24		BOMBA SUBMERSA SOLAR DE 1500W (WLJCS4-D.5-128)	UND	02

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 200.319,97

Valor: **R\$ 200.319,97 (Duzentos mil, trezentos e dezenove reais e noventa e sete centavos)**

O valor estimado da contratação fora realizado de acordo com o Mapa de Apuração de Preços, no qual, foi instruído nos moldes da IN nº 65/2021, Conforme Doc. SEI. Mapa de Preços (0041525939).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação deverá ser realizada por meio de dois grupo.

Os grupos foram divididos por Calha, Solimões e Juruá.

TÉCNICA E ECONOMICAMENTE VIÁVEL

Por não se tratar de serviços de natureza continuada de alta complexidade técnica (Decisão nº 166 /2001 TCU), é viável que não haja o parcelamento do objeto em item, visto que a divisão dos serviços implicará apenas em aumento de despesas para a administração, seja para contratá-los, seja para geri-los.

NÃO HAVERÁ PERDA DE ESCALA

Não haverá perda de escala, pois “quanto maior o objeto desse tipo de contrato, menores serão os custos fixos por posto de trabalho, e é esperada, nesta ótica, uma redução dos preços ofertados, caso o objeto não seja dividido.” (Acórdão 1.214/2013 TCU – Plenário).

AMPLIAÇÃO DA COMPETITIVIDADE

Ainda sob fundamento do acórdão citado “um eventual parcelamento não ampliaria a competitividade das licitações e potencialmente aumentaria o custo da contratação, uma vez que se empresas diversas ganharem a prestação de diferentes serviços dessa natureza, o custo fixo por posto de trabalho será maior. Além disso, aumentaria a dificuldade de gerenciamento dos contratos por parte da administração, que teria de se relacionar com um maior número de empresas”. (Acórdão 1.214/2013 TCU – Plenário).

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Há Aquisição de equipamento para perfuração de poços tubulares para captação de água sob o número de 25039.000002/2022-14, o DSEI irá implantar a quantidade de sistema de abastecimento de água, por conta disso o processo em questão visa manter e garantir acesso a água potável as populações indígenas.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Previsão no Plano de Contratação Anual - PCA 2023, DFD 18/2023 e PCA 2024, DFD 69/2024.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os resultados pretendidos estão na produtividade e eficiência, referente as manutenção e acesso a água potável nas aldeias de abrangência do DSEI/MRSA, viabilizando o cumprimento das metas estabelecidas no PDSI 2024-2027.

14. Providências a serem Adotadas

Não haverá necessidade de adequação do ambiente para a prestação dos serviços.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE ADEQUAÇÃO

Planejamento e organização do ambiente de trabalho, com a disponibilização de equipamentos apropriados e local para desenvolvimento das atividades.

ATORES ENVOLVIDOS NA ADEQUAÇÃO

O controle e acompanhamento dos serviços ficará a cargo da equipe de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena - SESANI – DSEI / MRSA que irá emitir as Ordens de Serviços para manutenção preventiva e corretiva das bombas.

NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO

Não haverá necessidade de capacitação, pois os mesmos já deverão estar capacitados para desenvolvimento da atividade.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A Contratada deverá atender aos seguintes critérios de sustentabilidade:

Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos

A CONTRATADA deverá obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene, conforto e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego.

Deverá prever soluções inovadoras na prestação de serviços de excelência, que resultem em sustentabilidade e eficiência. Comprovar e manter durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual, as seguintes condições:

Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Portaria nº 540/2004.

Não ter sido condenada, a CONTRATADA ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017/2004 (promulga o Protocolo de Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos) e das Convenções da OIT números 29 e 105.

Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, como:

Racionalização do uso de substância potencialmente tóxicas/poluentes. Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade.

Racionalização/economia no consumo de energia, especialmente elétrica, água e papel. Treinamento/capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição.

Reciclagem/destinação adequada de resíduos gerados na prestação de serviços.

16. Da Natureza Continuada ou Não do Serviço

O serviço é de natureza continuada, ou seja, é necessário que o órgão tenha ininterruptamente a prestação de serviço referente por mais de um exercício financeiro, pois a sua descontinuidade poderá acarretar o comprometimento das atividades da Administração. Isso se dá pela necessidade, garantindo a qualidade de atendimento ao indígena e ao ambiente de trabalho.

Os serviços pretendidos não estão enquadrados dentro das vedações dispostas no decreto nº 9.507 de 21 de setembro de 2018, assim como está na IN nº 05/2017 MPDG.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Atender que o prioriza o Ministério da Saúde através da SESAI (Secretária de Saúde Indígena) que tem como atribuição planejar e coordenar as ações de saneamento e edificações

A ausência dessas manutenções corretivas e preventiva pode levar os sistemas de abastecimento de água a colapso, comprometendo o fornecimento de água nas comunidades de forma continua.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCOS TULIO QUEIROZ AZEVEDO

Chefe do SESANI/MRSA



Assinou eletronicamente em 13/08/2024 às 16:35:03.

LAZARO SALES DE ARAUJO

Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 13/08/2024 às 16:36:47.